



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Rio, 12 de fevereiro de 1964

S. A. Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos — recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilégio de invenção para — Novo processo para fabricação de charuto se aparelho respectivo — termo 52.019.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Acolhendo o parecer do D. N. P. I., e à vista dos laudos técnicos de fls. 86, e 88, unânimes no sentido de novidade imprescindível e configuração do invento, conheço do recurso, nos termos do artigo 15, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, provendo-o, a fim de denegar a patente requerida.

Em .. de fevereiro de 1964.

Ass. *Egydio Michalson* — Ministro da Indústria e Comércio.

Miguel Lancellotti, nos autos do recurso interposto por Armações de Aço Probel S. A. — contra o deferimento do termo 197.898, frase de propaganda: Colchão de Molas Lancellotti — seu sonho de todas as noites.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Na ordem administrativa não cabe mais recurso.

Em 26 de janeiro de 1964. Ass. *Egydio Michalson* — Ministro da Indústria e Comércio.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Desistência de Processo

Rio, 12 de fevereiro de 1964.

Nicolino Guimarães Moreira — no pedido de desistência do pedido de privilégio de invenção: Novo elevador de projeção para grãos — termo 114.023 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Exigências

Viúva Antonio J. Fernandes & Filho Ltda. — no pedido de prorrogação da patente número 2.332 — modelo industrial — Preste esclarecimentos quanto ao prazo.

Bureau Vibrocrafters, Inc. — no pedido de substituição dos relatórios

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

rios da patente 64.963 — privilégio de invenção — Compareça ao Departamento a fim de tomar conhecimento do parecer técnico, contrário a substituição dos relatórios e diga no que for do seu interesse.

Termo 137.991 — Vicente Nesi — privilégio de invenção — Mantenho a exigência.

Termo 137.996 — Jader Carneiro da Fontoura — privilégio de invenção — Mantenho a exigência.

Termo 138.576 — Natal Nichelle Bertoldo — modelo de utilidade — Mantenho a exigência.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirúrgicos e Elida Larkani — nos pedidos de reconsideração do despacho de deferimento do termo 115.307 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em calças femininas — do requerente: Hideo Kumode.

Mantenho o despacho concessivo do registro, em face dos pareceres

Irmãos Dal Colletto Ltda. — no dos técnicos.

pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo ... 130.816: privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos em máquinas de furar — do requerente — Irmãos Yadoya S. A. Fundação e Mecânica.

Nego o pedido de reconsideração e mantenho o despacho concessivo da patente em face dos pareceres técnicos. Arquite-se.

Termo 112.460 — Milton Lopes N.º 137.442 — Joaquim Ferreira Linhares — modelo de utilidade — de Aguiar Juniot — modelo de utilidade — Arquite-se.

N.º 141.135 — Armando Mendes de Amorim — privilégio de invenção — Arquite-se.

Reconsideração de Despachos

General Electric Company — no pedido de restauração do despacho de indeferimento no termo 105.287 — privilégio de invenção para — Aperfeiçoamento em trineo magnético — Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido, para

efeito de conceder a patente requerida, nos termos dos novos pareceres técnicos.

Braspla S. A. — Indústria e Comércio de Material Plástico — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 108.667 — modelo de utilidade para — Uma válvula de vedação de objetos ôcos insufláveis.

Reconsidero o despacho que deferiu o presente pedido para efeito de determinar seja feito novo exame técnico, mediante a aplicação da oposição entrada dentro do prazo legal.

Diversos

Herbert Alberts e Ernst Bernt — Fábrica de Zippers Rubalon Ltda. — nos pedidos de reconsideração de despacho de deferimento no termo 137.197 — modelo industrial para — Novo modelo de fecho correção — do requerente — Yoshida Kogyo — K.K. — Mantenho o despacho concessivo da patente em face dos pareceres dos técnicos, uma vez que não foi provada a falta de novidade.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 12 de fevereiro de 1964

Prorrogação de Registro

Termo 407.465 — marca — Montblanc — classe 17 — do requerente Montblanc Simplo — G.M.B.H. — Torno sem efeito — "ex-officio" — o despacho que arquivou o processo, para confirmar a prorrogação do registro com vigência até 23 de maio de 1968.

Diversos

Transbrás Advocacia e Administração Ltda. — no pedido de desarquivamento do termo 318.213 — título — Nada há que deferir, uma vez que o processo incidiu em arquivamento.

Glown Importadora e Exportadora Brasileira Ltda. — no pedido de urgência no termo 445.401 — Sim, aguardo oportunidade tal como sugere o Diretor da Divisão.

S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 242.144 — Aguarde-se o transcurso do prazo de tolerância de três meses, para a prorrogação.

Termo 413.998 — Fábrica de Carrocerias Metropolitana S. A. — Prossiga-se no andamento do processo ficando sem efeito o despacho que arquivou, uma vez que a exigência não processo, por se tratar de nome comercial.

Termo 447.956 — Mauro Gomes Moraes — Prossiga-se ficando sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que a exigência não se justifica em face da própria denominação registranda.

Termo 449.142 — Peter Eduard Frankel — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, determinando sejam apreciados os novos exemplares pela S. de Exame Formal.

Reconsideração de Despacho

Cia. Nacional de Doces Alimentícios — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 353.020 — expressão de propaganda: Na festa Passoaquinha Paulista presente, toda garotada contente — Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder o registro a frase registranda, nos termos do parecer da Divisão.

Termo 402.187 — Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse — n.º 4.711, Gegenüber Der Pferdepost Von Ferd. Mulhens — marca em prorrogação n.º 4.711.

Reconsidero o despacho de fls. 19 para confirmar a prorrogação, devendo, porém, o registro ter vigência até 23 de maio de 1968, nos termos do parecer do Diretor da Divisão de Marcas.

Diversos

Macmatt S. A. — no pedido de transferência do termo 335.351 — marca: Ronrio — Arquite-se.

Termos:

N.º 563.720 — 563.731 — Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que a exigência foi atendida no prazo legal.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 800,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 1.200,00	Ano Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 1.300,00	Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas engir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, a venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 7 de fevereiro de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N.º 114.880 — Aparelho pulverizador de inseticida — Luiz Francisco & Irmão Ltda.

N.º 119.580 — Escavadeira de lança rígida particularmente própria para a escavação de trincheiras de paredes verticais — Ignazio Falla.

Modelo de utilidade deferido

N.º 113.547 — Esguicho para água — Sergio Manfredi.

Exigências

N.º 105.961 — CBE Companhia Brasileira de Extrusão — Cumpra a exigência.

N.º 107.472 — Chemische Werke Witten Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Cumpra a exigência.

N.º 119.797 — Research Engineering And Manufacturing Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 120.291 — Imperial Chemical Industries Limited — Cumpra a exigência.

N.º 120.621 — Abbott Laboratories — Cumpra a exigência.

N.º 123.788 — G.K.N. Group Services Limited — Cumpra a exigência.

N.º 123.807 — Pittsburgh Plate Glass Company — Cumpra a exigência.

N.º 123.764 — Roussel Uclaf — Cumpra a exigência.

N.º 134.836 — Justino de Moraes, Irmão S. A. Indústria, Comércio e Importação — Cumpra a exigência.

N.º 120.931 — Societe Des Usines Chimiques Hhone-Poulenc — Cumpra a exigência.

N.º 123.362 — Antonio Pires — Cumpra a exigência.

N.º 123.363 — Antonio Pires — Cumpra a exigência.

N.º 123.324 — José Jerônimo Calvalenti Filho e José Cursi — Cumpra a exigência.

N.º 131.813 — Corn Products Company — Cumpra a exigência.

N.º 131.008 — The Pillsbury Company — Cumpra a exigência.

N.º 131.814 — Corn Products Company — Cumpra a exigência.

N.º 123.312 — Rod Bel S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 131.859 — João Bartoleto Filho — Cumpra a exigência.

N.º 131.860 — Paulino Pille — Cumpra a exigência.

N.º 123.985 — Ruy Sarzedas — Cumpra a exigência.

N.º 123.233 — The Dow Chemical Company — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 122.224 — Cofima Companhia Fabricadora de Implementos Agrícolas — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 12 de fevereiro de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos

Térmos:

N.º 107.905 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo e aparelho para confecção de pneumáticos — requerente — Dunlop Rubber Company Limited.

N.º 108.573 — Montagem de diafragma para bomba de combustível — Requerente — ACF — Industries, Incorporated.

N.º 108.608 — Gachetas Magnéticas e processo para confeccioná-las — Requerente — The B. F. Goodrich Company.

N.º 109.464 — Instalação de controle para freios de amortecimento de pá — Diretora de uma máquina

hidráulica — Requerente: — Allis Chalmers Manufacturing Company.

N.º 110.562 — Dispositivo de mancal ou apoio em viaturas automóveis — Requerente: Gesellschaft Fur Technischen Fortschritt — M. B. H.

N.º 110.563 — Mancal elástico de moléjo, em particular para viaturas — requerente: Gesellschaft Fur Technischen Fortschritt M. B. H.

N.º 110.565 — Embreagem elástica para transmissão de torque — Requerente: Clemens Augus Voigt.

N.º 111.148 — Correia de Borracha com superfície de tração de fibra e processo de fabricar a mesma — Requerente: Raybestos Manhattan, Inc.

N.º 111.203 — Aquecedor de tubos verticais — Requerente: Yuba — Consolidated Industries Inc.

N.º 111.213 — Dispositivo do comando dos levantadores de vidro para as portas de automóveis — Requerente: Fábrica Italiana Magnet Exigências

N.º 105.453 — Man Mohan Suri Marelli S.P.A.

N.º 110.690 — Material Industriel S. A. E. Construdions Mecaniques S. A. Renens — Cumpra a exigência.

N.º 112.883 — Perfect Circle gear Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 112.931 — J. M. Voith G. M. B. H. — Cumpra a exigência.

N.º 113.094 — General Electric Comp. — Cumpra a exigência.

N.º 123.365 — Pandelis Haralambos Haralambides — Cumpra a exigência.

N.º 104.570 — The Budd — Company — Cumpra a exigência.

N.º 111.522 — Industriewerk Schaeffler — PHG — Cumpra a exigência.
 N.º 112.890 — Cavitron Ultrasonics Inc — Cumpra a exigência.
 N.º 113.077 — The Drackett Company — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Airesearch — The Garrett Corp — cl. 6.
 N. 424.808 — Denia — Companhia Anonima Toddy Venezolana — classe 41.
 N. 426.818 — Futebol — Gillette Safety Razor Co of Brazil — classe 48 (com exclusão de utensílios para manicure).
 N. 428.652 — Cicarbata — Probiotical Laboratórios Limitada — classe 3.
 N. 429.350 — Chesterfield — Liggett & Myers Tobacco Co — classe 44.
 N. 429.350 — Oradexon Organon — Companhia Farmacêutica Organon do Brasil, Sociedade Anônima — cl. 3.
 N. 429.977 — Astória — Susanna Goffart — cl. 46.
 N. 434.544 — Fitosedan Massone — Lass Moura Brasil Orlando Range S. A. — cl. 3.
 N. 434.571 — Socidro — Socidro Soc. de Engenharia Elétrica e Hidráulica Limitada — cl. 11.
 N. 434.572 — Socidro — Socidro Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica Limitada — cl. 6.
 N. 436.815 — Korreкто — The Scholl MFG Co Inc — cl. 10.
 N. 437.639 — Crisaclorin — Laboratórios Frumst Sociedade Anônima — cl. 3.
 N. 437.940 — Colecaico — Laboratária Bristol Sociedade Anônima, Indústria Química e Farmacêutica — cl. 3.
 N. 437.941 — Trombolis — Laboratária Bristol Sociedade Anônima — Indústria Química e Farmacêutica — cl. 3.
 N. 438.556 — Victor — Victor Tromaz Mauri — cl. 28.
 N. 439.273 — Tungram — Egey-sult Izzolampa Es Villamossagi R T — cl. 8 (com exclusão de máquinas domésticas, dinamômetros e dinamos manuais).
 N. 439.293 — Veado — Menna Barreto, Companhia Limitada — cl. 41.

N. 439.294 — Paradinha — Amadeu Augusto Paradinha — classe 41.
 N. 439.383 — Espigão — Cerealista Espigão, Limitada — cl. 41.
 N. 439.866 — Maveroroy — Maveroy Indústrias Frigoríficas Sociedade Anônima — cl. 40.
 N. 440.038 — Angiolucci — Irmãos Angiolucci — classe 42.
 N. 440.133 — G — Companhia e Tecidos Guaratinguetá — classe 34.
 N. 440.135 — G — Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá — classe 37.
 N. 440.136 — G — Companhia e Tecidos Guaratinguetá — classe 22.
 N. 449.137 — G — Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá — cl. 24.
 N. 440.609 — Odeon — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — cl. 8.
 N. 440.646 — Odeon — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — cl. 8.
 N. 441.134 — Mississipi — Karibe Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — cl. 23.

N. 441.207 — Priscila — Sebastião de Oliveira — cl. 41.
 N. 441.345 — Excelsior — Transportes Excelsior Limitada — classe 26.

INSIGNIA DEFERIDA

N. 434.570 — Socidro — Socidro Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica, Limitada — classes 6, 8, 11, 16 e 33 (artigo 114).

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 432.152 — Rhodia A Marca de Confiança — Companhia Química Rhodia Brasileira — classes 1 — 2 — 3 — 8 — 22 — 23 — 28 — 36 e 48 (art. 121).
 N. 433.173 — A Casa José Silva Vende Pelo Menor Preço A Melhor Qualidade — Casa José Silva Confecções, Sociedade Anônima — classes 8 — 12 — 13 — 15 — 23 — 24 — 30 — 35 — 36 — 37 — 40 e 48 (art. 121).

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 427.881 — Auto Plat do Brasil Platinados, Indústria e Comércio, Limitada — Auto Plat do Brasil Platinados Indústria e Comércio, Limitada — (art. 109 n. 2).
 N. 434.569 — Socidro, Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica, Limitada — Socidro, Sociedade de Engenharia Elétrica e Hidráulica, Limitada — (art. 109 n. 3).
 N. 435.306 — Mapla S. A. Indústrias de Materiais Plásticos — Mapla S. A. Indústrias de Materiais Plásticos — art. 109, nº 2.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

N.º 438.971 — Administração de Bens Abens Ltda. — Administração de Bens Abens Ltda. — art. 109, número 3.

Titulo de Estabelecimento Deferidos

N.º 364.131 — Mobicap Empresa de Mobilização de Capitais — Mobicap Empresa de Mobilização de Capitais — classe 33 (art. 117, nº 1).
 N.º 431.967 — Flores Lúcia Saboya — Flores Lúcia Saboya Ltda. — classes 45 — 25 (art. 117, nº 1).
 N.º 439.327 — U C C C — José de Souza Marques — classe 33 (art. 117, nº 1).
 N.º 439.867 — Ao Barulho de São Caetano — J. Rodrigues & Cia, Limitada — classes 12 e 23 (art. 117, nº 1).
 N.º 439.900 — Lina Cabeleiros Manicures e Pedicures — Corina Alves Develly — classe 33 (art. 177, nº 1).
 N.º 440.139 — Emblemática — F. Del Nero S. A. — classes 11 — 25 — 28 — 32 — 38 — 41 — 42 — 43 — 44 — 48 e 49 (art. 117, nº 1).
 N.º 441.013 — Loja Okamoto — Takeshi Okamoto & Irmão Ltda. — classes 8 — 13 — 14 — 15 — 23 — 24 — 25 — 28 — 36 — 37 — 48 — 44 — 48 — 49 (art. 117, nº 1).
 N.º 441.117 — Gaucho Cabeleiros — Jovino Borges — classes 33 — 48 (artigo 117, nº 1).
 N.º 441.181 — Casa Flor da Siria — Nazih Youssef Nassar — classes 11 — 12 — 13 — 14 — 17 — 22 — 23 — 24 — 28 — 35 — 36 — 37 (artigo 117, nº 1).
 N.º 439.831 — Importadora Brasília Ltda. — Importadora Brasília Ltda. — classes 2 — 11 — 16 — 33 — 41 (art. 117, nº 1).
 N.º 440.287 — Matogrossense — Matlharia Matogrossense Ltda. — classe 36 (art. 117, nº 1).

EXIGÊNCIAS

N.º 442.361 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.406 — Cia. Bandeirantes de Automóveis S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.559 — Laboratório Vitacampo S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.560 — Rio Lar Comércio de Utensílios Domésticos Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.574 — Estúdio Gráfico Reprocolor Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.581 — Macshay Importadora Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.587 — Montex Montanhaes Textil Industrial S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 442.743 — Indústria Camas Progresso S. A. — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

N.º 435.519 — Casa Munhoz S. A. Comércio e Indústria — Aguarde-se.
 N.º 435.608 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Aguarde-se.
 N.º 436.317 — Lixa Reclame Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

CHAMADA PARA PAGAMENTO DA TAXA FINAL

Dia 7 de fevereiro de 1964

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos mencionados processos de marcas.

N.º 364.892 — Hélio Paccola & Cia.
 N.º 388.452 — Scotty Gravatas e Confecções Ltda.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

(Ficam os processos de marcas abaixo mencionados arquivados).
 N.º 412.898 — S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig.
 N.º 416.240 — Dias Mateus S. A. Comércio Importação.
 N.º 416.253 — Sophoeles Panagotis Kelaris.

N.º 416.384 — Poços Artesianos Corner S. A.
 N.º 416.776 — Francisco Brasil Pereira da Costa.
 N.º 417.175 — Confecções Delha Ltda.
 N.º 417.176 — Viação Raunidas Brasileiras S. A.
 N.º 417.249 — Padroniza Perez Petrópolis Ltda.
 N.º 417.281 — Arnoni Lenci & Cia.
 N.º 417.306 — Paulacanti Editora e Publicidade Ltda.
 N.º 417.414 — Exibidora Cinematográfica São José Ltda.

N.º 417.499 — Almbire Oberlander.
 N.º 417.515 — José Antônio Cursino.
 N.º 417.535 — Lampex Indústria e Comércio Ltda.
 N.º 417.665 — Aprazível Comercial Importadora Ltda.
 N.º 417.763 — Santa Paula Papel e Celulose S. A.
 N.º 417.788 — Ind. e Comércio de Madeiras Parthenon Ltda.
 N.º 417.809 — Farmácia Novo Horizonte Ltda.

N.º 417.867 — Soc. Anônima Brasileira e Comercial Sabia.
 N.º 417.917 — Maeri Comércio e Participações S. A.
 N.º 417.974 — Gráfica Lufer Ltda.
 N.º 417.985 — Cortez Comércio e Importação S. A.
 N.º 418.033 — Ferdinand Pericles Yomyonte.
 N.º 418.035 — Ferdinand Pericles Yomyonte.
 N.º 418.063 — Bazar Augusta Ltda.
 N.º 418.122 — Geraldo M. A. Breyer.
 N.º 418.168 — Metalúrgica Cadimar Ltda.
 N.º 418.360 — Alcino Biancardi.
 N.º 418.364 — José Eduardo Carvalho.
 N.º 418.552 — Sebastião Fernandes de Oliveira.

N.º 418.553 — Fundação de Metais Silumal Ltda.
 N.º 418.556 — Metalúrgica Cabuçu Ltda.
 N.º 418.577 — Ludo Móveis Ltda.
 N.º 418.893 — Publicidade a Comarca Ltda.
 — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

EXIGÊNCIAS

Dia 7 de fevereiro de 1964

N.º 430.140 — Frigorífico Santo Antônio S. A. — Satisfaça exigência.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE MARCAS

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados).
 N.º 380.854 — Viagens e Turismo Occident

- N.º 386.134 — Levy Gomes Ferreira.
N.º 386.926 — Macapa Indústria de Auto Peças S. A.
N.º 390.138 — Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco S. A.
N.º 392.153 — Henrique Victor Lage.
N.º 392.154 — Henrique Victor Lage.
N.º 396.070 — Georges Simon Ligot.
N.º 400.308 — Rosmann Produtos de Beleza Ltda.
N.º 400.435 — Ircom Indústrias Reunidas e Comércio em Geral S. A.
N.º 400.523 — Max Sloboda.
N.º 400.576 — Ely Barboza da Silva.
N.º 400.613 — Pinto & Piccoli.
N.º 400.879 — Maurício Cruz.
N.º 401.188 — Degremont Rein S. A. Engenharia, Saneamento e Tratamento de Água.
N.º 401.264 — José de Souza Telles.
N.º 401.268 — Empresa de Construções e Pavimentação S. A. Ecopa.
N.º 401.302 — Expresso Cara de Gato Ltda.
N.º 401.372 — Selecta S. A. Confeccões.
N.º 401.422 — Francisco Vitagliano.
N.º 401.533 — Aristóteles de Mattos Fernandes.
N.º 401.548 — Sociedade Cerealista Brasnorp Ltda.
N.º 401.616 — Maria de Trindade Leote Coelho.
N.º 401.617 — José Carlos Nogueira e Walter Benavolf.
N.º 401.650 — Antônio Rodrigues Paes.
N.º 401.752 — Mecânica Auto Peças São Sebastião Ltda.
N.º 401.820 — Editora Norparana S. A.
N.º 402.094 — Livraria Clássica Brasileira S. A.
N.º 402.517 — Edan Indústria de Máquinas Ltda.
N.º 402.523 — Daniel Martins S. A., Indústria e Comércio.
N.º 402.658 — Estância Lynce S. A.
N.º 402.694 — Construtora Monte Azul Ltda.
N.º 402.695 — Campos Neon Indústria e Comércio Ltda.
N.º 402.696 — Artefatos de Arame Albatroz Ltda.
N.º 402.697 — Agência de Automóveis Santa Cruz Ltda.
N.º 402.763 — Fábrica de Móveis Prudência Ltda.
N.º 402.766 — Cristobal Umberto Domingo & Filho.
N.º 402.829 — Camisaria Giselda Ltda.
N.º 402.995 — Otneb da Costa Simões.
N.º 402.996 — Otneb da Costa Simões.
N.º 403.069 — Companhia Lopes S. A. Industrial de Fumos.
N.º 410.444 — Panificadora Bussaco Ltda.
N.º 412.952 — Omar Nunes.
N.º 413.833 — Indústria Mec. Mar Ltda.
N.º 415.195 — Totem Indústria e Comércio Ltda.
N.º 415.280 — Imobiliária e Incorporadora Caracol Ltda.
N.º 415.282 — Indústrias Doehler do Brasil Ltda.
N.º 415.393 — Construtora Brasigraf de Máquinas Ltda.
N.º 415.451 — Sanson Vasconcellos Comércio e Indústria de Ferro S. A.
N.º 415.592 — Benedicto Leita de Oliveira.
N.º 415.985 — Indústria Mecânica Omas Ltda.
N.º 416.077 — Theophilo Pasternak Sobrinho.
N.º 416.121 — Açofema Importação Indústria e Comércio Ltda.
N.º 416.128 — I. M. Ippolito.
N.º 416.135 — Leonover Confeccões Ltda.
N.º 416.158 — Empresa de Cinemas Cairo Ltda.
N.º 416.159 — Empresa de Cinemas Cairo Ltda.
N.º 416.236 — Dias Mateus S. A., Comércio e Importação.
N.º 416.238 — Dias Mateus S. A., Comércio e Importação.
N.º 416.239 — Dias Mateus S. A., Comércio e Importação.
N.º 416.494 — Rotstein Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.
N.º 416.648 — Carlos Leonam Rosado Penna.
N.º 416.800 — Enbracisa Engenharia Brasileira de Comércio e Indústria S. A.
N.º 416.996 — Adwel Máquinas para Escritório Ltda.
N.º 417.622 — Chnitzer & Smilanskaja Ltda.
N.º 417.649 — Indústria de Móveis Emersse Ltda.
N.º 418.141 — Tadeusz Glowinski.
N.º 418.186 — Pacheco & Cardoso Ltda.
N.º 418.423 — Produtos Faine Ltda.
N.º 418.431 — Soc. Comercial Ferbrook Ltda.
N.º 418.637 — Sinfronis Cangussu.
N.º 418.871 — Joaquim Domingues.
N.º 418.972 — Calypso Carmen Escobar.
N.º 418.977 — Copere Comércio, Publicidade e Representações Ltda.
N.º 419.018 — Tipografia An Lo vi Ltda.
N.º 419.035 — José Camera e Sérgio Rubens Camera.
N.º 419.046 — Carlos Alberto Monteiro Löffler.
N.º 419.098 — F. M. Ruckert.
N.º 419.155 — Indústria de Canetas Banda Ltda.
N.º 419.176 — Inês Maran.
N.º 419.506 — Nelson de Carvalho & Cia.
N.º 419.511 — Rafibra Soc. de Serviços de Estradas Ltda.
N.º 419.658 — Condomínio do Edifício Eunice.
N.º 419.812 — Josino Pires Gonçalves.
N.º 419.878 — Emprol Empreendimentos e Promoções Ltda.
N.º 419.922 — Forvico Comércio e Indústria de Isolantes Refratários e Anti Ácidos Ltda.
N.º 419.923 — Duarte Manoel de Medeiros Albuquerque.
N.º 420.584 — Graphikon Sociedade Impressora Ltda.
N.º 420.617 — Benjamim Abrahão.
N.º 420.645 — Siderúrgica Itacolomi Ltda.
N.º 507.280 — Paulo Tacla.
— Arquivem-se os processos.
- EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO**
Rio, 7 de fevereiro de 1964
- Exigências**
- N.º 405.198 — Glasurit Werke M. Winkelmann Aktien — Gesellschaft. — Cumpra a exigência.
N.º 225.768 — Farmiatria do Brasil S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos. — Cumpra a exigência.
N.º 414.325 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.
- N.º 414.322 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.
N.º 414.332 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.
N.º 466.173 — Laboratório Farmacêutico Natús Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 485.693 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica — Cumpra a exigência.
N.º 571.304 — Marcel Louis Michel Antoine Bich — Cumpra a exigência.
N.º 599.516 — Leopold Web — Cumpra a exigência.
N.º 621.769 — Kollmar & Jourdan A. G. — Cumpra a exigência.
N.º 621.792 — Comércio e Indústria H. Jordan S. A. — Cumpra a exigência.
N.º 624.212 — Badische Anili & Soda Fabrik Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.
N.º 625.840 — Hercules Comércio e Indústria Móveis de Ferro Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.
N.º 625.841 — Hercules Comércio e Indústria Móveis de Ferro Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.
N.º 625.848 — Laboratório Farmacêutico Gonzaga Ltda. — Cumpra a exigência.
N.º 625.907 — Diva Leite Chaves de Faria. — Cumpra a exigência.
N.º 626.144 — Plough Inc. — Cumpra a exigência.
N.º 626.777 — Espólio de Leon Roizen. — Cumpra a exigência.
N.º 626.794 — The Singer Company — Cumpra a exigência.
N.º 626.796 — The Singer Company — Cumpra a exigência.
N.º 626.797 — The Singer Company — Cumpra a exigência.
N.º 627.172 — CTS Corporation — Cumpra a exigência.
- Diversos**
- N.º 318.264 — Auergesellschaft Aktiengesellschaft — Aguarde-se.
N.º 414.321 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento nos termos da informação da S. P. (fl. 6v) retificando-se e publicando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser para os artigos da classe 1.
N.º 414.324 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento com exclusão de desinfetantes e preparados químicos para conservar alimentos, publicando-se e retificando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 414.325 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento com exclusão de desinfetantes e preparados químicos para conservar alimentos, publicando-se e retificando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 414.326 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento com exclusão de medicamentos e desinfetantes, publicando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 414.327 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento com exclusão de desinfetantes e medicamentos, publicando-se e retificando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 414.328 - Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — Dê-se andamento com exclusão dos artigos grifados a fls. 5, publicando-se e retificando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 414.331 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Dê-se andamento com exclusão dos artigos grifados a fls. 5, publicando-se e re-
- tificando-se onde couber e desdobre o pedido se quiser.
N.º 584.802 — Blenco Importadora e Exportadora Ltda. — Aguarde-se.
N.º 588.547 — Comércio e Indústria Mannex do Brasil S. A. — Aguarde-se.
N.º 600.728 — Condomínio do Edifício Sisalmar — Aguarde-se.
N.º 615.430 — Torrefação Associadas Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Aguarde-se.
- Prorrogação de Processos**
- N.º 369.367 — Frigia — classe 3 — Laboratório de Produtos Científicos Nôvo-Técnica S. A. — Prorrogue-se o registro.
N.º 414.323 — Acordol — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23.5.68.
N.º 414.330 — Mannol — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23.5.1968.
N.º 414.333 — Microbin — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23.5.1968.
N.º 414.338 — Sirius — classe 1 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 12.12.1969.
N.º 414.339 — Hedonal — classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23.5.1968.
N.º 435.639 — Bertoni — classe 8 — Flamex Indústria e Comércio S. A. — Prorrogue-se o registro.
N.º 439.092 — Adornex — classe 14 — Indústria de Abat-Jou Odornex Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N.º 463.568 — Semeraro — classe 11 — Indústria Semeraro S. A. — Prorrogue-se o registro.
N.º 465.675 — Casa das Tintas — classes 1 — 16 — Lauro Eduardo Wernck — Prorrogue-se o registro.
N.º 485.063 — Auto Copa — classes 6 — 8 — 11 — 21 — 33 — Auto Copa Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N.º 503.405 — Glutiamin — classe 3 — Novaquímica Laboratórios S. A. — Prorrogue-se o registro.
N.º 567.592 — Seta — classe 23 — Santo Eduardo Tecidos em Algodão — Prorrogue-se o registro.
N.º 600.155 — Bel Brink — classe 42 — Destilaria Bel Drink Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N.º 613.121 — Sabão Luzitânia — classe 46 — Alimonda Irmãos S. A. — Prorrogue-se o registro.
N.º 613.898 — A Sul América — classe: 41 — Produtos Alimentícios "A Sul América" S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 13.12.53.
N.º 613.899 — A Sul América — classe 41 — Produtos Alimentícios "A Sul América" S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 28.7.53.
N.º 615.757 — Ponte das Bandeiras — classe 41 — Distribuidora de Bebidas Ponte das Bandeiras Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N.º 615.758 — Ponte das Bandeiras — classe 1 — Distribuidora

de Bebidas Ponte das Bandeiras Limitada — Prorroga-se o registro.

N.º 616.313 — Fides — classe 1 — Química Industrial Fides S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 617.934 — Table Phosphaturia — classe 3 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 618.073 — Estrela — classe 41 — Produtos Estrela de Alimentação S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 618.094 — Indiazinha — classe 41 — Land O'Lakes Creameries Inc. — Prorroga-se o registro.
N.º 618.912 — Grepaco — classe 38 — Grepaco Indústria Manufatura de Papéis S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 619.219 — Jandra — classe 24 — Companhia de Tecidos José Andrade — Prorroga-se o registro.

N.º 619.614 — Vilela — classe 41 — Panificadora Vilela Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 620.136 — Café Índio — classe 41 — Alfredo Traversi — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 23.3.54.

N.º 620.504 — Aero-Ace — classe 21 — Willys Motors Inc. — Prorroga-se o registro.

N.º 621.996 — Torres — classe 2 — Laboratório Torres S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 623.482 — Plaster — classe 28 — Plaster S. A. Comércio e Indústria de Materiais e Produtos Plásticos — Prorroga-se o registro.

N.º 624.116 — Shell — classe 46 — Shell Brasil S. A. (petróleo) — Prorroga-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de Orniex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação por despacho de 23.11.60.

N.º 624.117 — Conus — classe 4 — Shell Brasil S.A. (Petróleo) — Prorroga-se o registro como marca genérica.

N.º 624.118 — Rayconus — classe 4 — Shell Brasil S.A. (Petróleo) — Prorroga-se o registro como marca genérica.

N.º 624.119 — Synconus — classe 4 — Shell Brasil S.A. (Petróleo) — Prorroga-se o registro como marca genérica.

N.º 624.256 — Medicina Brasileira — classe 32 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 624.366 — Delle — classe 8 — Compagnie Generale D'Electricite — Prorroga-se o registro.

N.º 624.367 — Neuraigin — classe 3 — Hoechts do Brasil Química e Farmacêutica S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 624.879 — Gammexane Geradores de Fumo de Gama B.H.C. — classe 2 — Imperial Chemical Industries Limited — Prorroga-se o registro sem direito ao uso exclusivo da expressão "geradores de fumo de gama B.H.C."

N.º 625.116 — Beijo de Moça — classe 41 — Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas — Prorroga-se o registro.

N.º 625.710 — Livercolin — classe 3 — Laboratórios Farmacêuticos Natus Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 625.856 — Wheaton — classe 11 — Wheaton Brass Works — Prorroga-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de: Wortlington S.A. Máquinas, por despacho de 5-4-56.

N.º 625.857 — Tide — classe 46 — The Procter & Gamble Company — Prorroga-se o registro.

N.º 625.858 — Silkskin — classe 36 — Gossard Limited — Prorroga-se o registro.

N.º 625.860 — Wicon — classe 8 — Kondensatorfabriken Wicon Ved Robert Müller — Prorroga-se o registro.

N.º 626.145 — Certo — classe 41 — General Foods Corporation — Prorroga-se o registro.

N.º 626.154 — Reumadione — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Hormus Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.163 — Klinger Acidt — classe 31 — Rich Klinger Aktiengesellschaft — Prorroga-se o registro.

N.º 626.223 — Neuroprina — classe 3 — Instituto B'químico Maranhano Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.500 — Metavanil — classe 3 — Venza Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.562 — Pernod Filds — classe 42 — Pernod — Prorroga-se o registro.

N.º 626.570 — Varko — classe 3 — The Knoux Company — Prorroga-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de Indústrias Químicas Mangal S.A. por despacho do Sr. Dr. Geral de 29-11-51.

N.º 626.572 — Atlas — classe 18 — Atlas Chemical Industries Inc. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.700 — Yatrofila — classe 48 — Laboratório Yatropan S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.718 — Pravaz — classe 3 — Pravaz Recordati Laboratórios S.A. — Prorroga-se o registro, retificando-se a data para 10-5-53.

N.º 626.749 — Mendaco — classe 3 — The Knox Company — Prorroga-se o registro.

N.º 626.750 — Diotex — classe 3 — The Knox Company — Prorroga-se o registro, com averbação de contrato de exploração a favor de Indústrias Químicas Mangal S.A., por despacho do Diretor Geral de 29 de novembro de 1951.

N.º 626.755 — Batuta — classe 7 — Sebastião Mariosa — Prorroga-se o registro.

N.º 626.799 — Insular — classe 3 — Armour Pharmaceutical Company — Prorroga-se o registro.

N.º 626.898 — Saboma — classe 46 — Produtos Químicos Liti Ltda. Limitada — Prorroga-se o registro.

N.º 626.903 — Glypulin — classe 3 — A.S. Correa & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.957 — Ledormecem — classe 1 — Laboratórios Lepetit S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 626.987 — Flomaster — classe 8 — Begvaco Meters Limited — Prorroga-se o registro.

N.º 627.231 — Floresta — classe 41 — Floresta S.A. Exportadora e Importadora — Prorroga-se o registro.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

N.º 627.249 — Felamine — classe 3 — Sandoz S.A. — Prorroga-se o registro. Com averbação de contrato de exploração a favor de: Sandoz Brasil S.A. Anilinas Produtos Químicos e Farmacêuticos — despacho de 18-9-1963.

Prorrogação de frase de propaganda

N.º 618.796 — Faça da "A Parisienne" A Sua Casa Visitando-a Hoje mesmo — classe 36 — Calçados Parisiense Ltda. — Prorroga-se o registro.

Prorrogação de sinal de propaganda

N.º 619.507 — Emblemático — classe 16-33 — Sociedade Financeira Barros Handley Ltda. — Prorroga-se o registro.

Prorrogação de nome comercial

N.º 620.427 — Usina Salgado S.A. — Usina Salgado S.A. — Prorroga-se o registro.

Prorrogação de título de estabelecimento

N.º 614.874 — Fascinação — classe 30-35-36 — Fascinação Modas Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 617.180 — Auto Ipiranga — classe 21-39 — Coelho Parisi S.A. Comercial Importadora de Auto Peças. — Prorroga-se o registro.

N.º 617.190 — Granja Ypê — classe 19-43-45 — Francisco Munhoz Filho — Prorroga-se o registro.

N.º 618.160 — Hotel Embaixador — classe 33 — Benjamin Roberto Baptista Ferraz. — Prorroga-se o registro.

N.º 624.106 — Edifício Rivadavia — classe 33 — Condomínio do Edifício Rivadavia. — Prorroga-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Rio, 7 de fevereiro de 1964

Exigências

N.º 120.877 — Beecham Research Laboratoires Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 148.016 — Resilam Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 138.580 — Controles Automáticos Sermar Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 147.600 — Eastman Kodak Company. — Cumpra a exigência.

NOTICIÁRIO

Retificações

Ficam os termos anteriores publicados em 3 de fevereiro de 1964, por terem saído com incorreções:

Termos:
N.º 365.678 — Nome comercial para Certa Contabilidade Econômica Revisões Técnicas e Advocacia S.A. — Requerente: Xerta Contabilidade Econômica Revisões Técnicas e Advocacia S.A.

N.º 422.834 — Marca Regra — Requerente Regra Representações Gráficas Ltda. na classe 50 impressos em geral.

N.º 431.134 — Marca Cacareco — Requerente: Trol S.A. Indústria e Comércio — classe 25, artigos na classe.

N.º 434.204 — Marca Trofacos — Requerente: Profacos Importação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. — classe 3, produtos químicos.

N.º 438.977 — Marca Lética — Requerente: Editora Lética Ltda. — Na classe 32, artigos na classe.

N.º 451.632 — Marca Assitema — Requerente: Assitema Engenharia e Comércio Ltda. — classe 16, artigos na classe.

N.º 451.651 — Marca Rodoviária Estrelas do Oeste.

N.º 451.652 — Marca Rodoviária Estrelas do Oeste — Requerente: José Morgado — classe 33, insignia comercial — Classe 33, insignia comercial, respectivamente aos termos.

N.º 452.193 — Marca Superfine.

N.º 452.194 — Marca Superfine — Requerente: Superfine Indústria Mecânica Peças Ltda. — classe 8, artigos na classe. — classe 21, artigos na classe respectivamente.

N.º 452.654 — Marca Açomol — Requerente: Açomol, Molas Indústria e Comércio Ltda. — classe 21, artigos na classe. Local, São Paulo.

N.º 461.969 — Marca Jorro — Requerente: P.R. Chianca — classe 41, Café Torrado e Moido.

Os clichês dos termos anteriores acima mencionados, foram publicados com incorreções, em 3 de fevereiro de 1964.

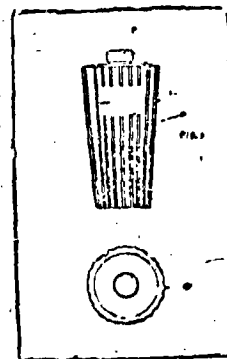
Privilégio de Invenção

TERMO Nº 139.590

De 1º de junho de 1962.

Requerente — Supre — Sociedade União de Produtos Resinas para Embalagens Ltda.

Título — Original configuração em frasco para líquido e pó.



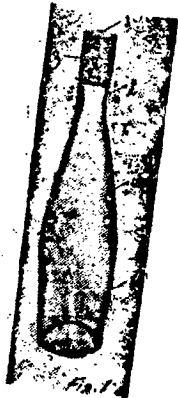
1º — "Original configuração em frasco para líquido ou pó", caracteriza-se por seu corpo apresentar-se no fecho de troncone invertido pronunciadamente alongado, e na sua região superior, a continuidade do aumento do diâmetro é abruptamente truncada, originando, a seguir, no bordo superior, um priso circular; após este riso há parede (1) que converge obliquamente para o gargalo convencional, em cuja abertura superior vai rosqueada tampa comum (2); na periferia da parede principal do frasco, há uma pluralidade de saliências retilíneas longitudinais (3), um pouco espaçadas entre si, as quais vão de extremo a extremo de dita parede do frasco; determinada região da parede do frasco é lisa (4), uma vez que algumas das saliências se interrompem (5) em determinadas pontos. (Total de 2 pontos).

TERMO Nº 139.953

De 13 de junho de 1962

Requerente — Sociéte Anonyme des Etablissements — França.

Título — Novo modelo de garrafa. — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de garrafa do tipo convencional de secção circular, caracterizado pelo fato de apresentar um corpo constituído por duas superfícies troncônicas que se justapõem pelas suas bases de maior diâmetro. (Total de 3 pontos).

TERMO Nº 139.956

de 13 de junho de 1962

Requerente: — Sociéte Anonyme Etablissements Louis Regnier — França.

Título: Novo modelo de garrafa. — Modelo Industrial.



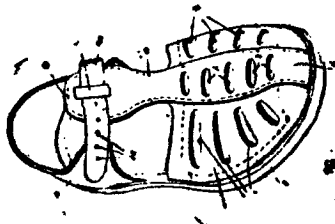
1º — Novo modelo de garrafa, caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo prismático de forma, substancialmente triangular equilátera e de cantos fortemente arredondados encimado por um longo gargalo, substancialmente troncônico e de comprimento, substancialmente igual ao do referido corpo. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 140.278

de 25 de junho de 1962

Requerente: Duracour S. A. Indústria e Comércio.

Título: Novo modelo de Sandália infantil — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de sandália infantil, do tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado

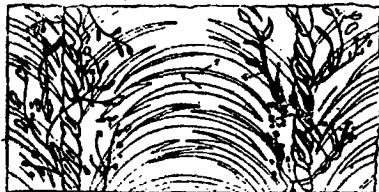
inicialmente por ter o solado com altura constante desde a biqueira até o enfranque, após o que alarga-se ligeiramente para formar o salto; e o corte da sandália comportando primeiramente a parte anterior, do tipo fechado, provida apenas de duas séries laterais e simétricas de aberturas transversais alongadas, de extensão gradativamente decrescente em direção à biqueira, e contornadas por uma linha de pequenos segmentos salientes, imitando prespontos de costura, aberturas estas ladeando uma faixa central longitudinal e saliente, contornada por segmentos salientes, e também provida de uma série de aberturas transversais alongadas, dita faixa avançando posteriormente em trecho levemente estreitado, seguido por alargamento arredondado extremo, com um passante central longitudinal; e finalmente, a parte posterior do corte compreendendo uma larga faixa contornante do calcanhar, e de cuja uma das extremidades anteriores salienta-se uma longa tira, que atravessa o referido passante central, e é dotada de uma linha de orifícios em seu trecho extremo livre, para fixação em fivela; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 140.512

de 29 de junho de 1962

Requerente: Adolphe Marc Halard — França.

Título: Novo desenho industrial — Modelo Industrial.



1º — Novo desenho industrial, próprio, em particular, para a estampagem de papéis para paredes e de tecidos para estófos e cortinas, de

um modo geral, caracterizado pelo fato de compreender, sobre um fundo de coloração azul, séries paralelas de arcos de círculo, com a amplitude aproximada de 120º e de tonalidades azuis diferentes; e pelo fato de que por entre os bordos extremos dos arcos do círculo das séries vizinhas subsiste campos, substancialmente, lisos nos quais se dispõem extensões paralelas de corda, de coloração amarela ou acastanhada. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 140.513

de 29 de junho de 1962

Requerente. Adolphe Marc Halard — França.

Título: Novo desenho industrial. Patente de Desenho Industrial.



Novo desenho industrial, próprio, em particular, para a estampagem de papéis para paredes, tecidos ou finalidades semelhantes, caracterizado pelo fato de compreender séries de guirlandas, paralelas e equidistantes estranguladas em pontos, uniformemente, espaçadas e apresentando, nos pontos de estrangulamento alternados, ramos de rosas com a respectiva folhagem. — Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 140.891

De 10 de Julho de 1962

Requerente: Companhia Palermou Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de toucador. — Modelo Industrial.



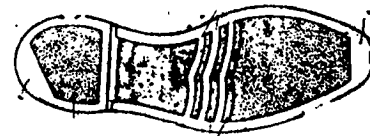
1 — Um novo modelo de frasco com tampa para esmaltes, caracterizado pelo fato de o corpo do frasco ser de formato substancialmente troncônico cuja parte de base é ligeiramente arredondada e com a parte extrema inferior da curva virada para dentro, sendo prevista na parte superior do corpo um pescoço de gargalo onde é montada uma rolha de formato substancialmente troncônico e com a superfície extrema dotada de um acrilhado longitudinal, formando o conjunto do corpo do frasco com a tampa um sólido de formato substancialmente cônico alongado. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.964

De 13 de Julho de 1962

Requerente: Fábricas Germade S.A. — São Paulo.

Título: Novo modelo de solado para calçados. — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de solado para calçados, caracterizado por compreender inicialmente uma faixa lisa periférica, contornante das regiões da sola propriamente dita e enfranque, e com largura constante em toda a sua extensão apenas com um alargamento extremo na parte da biqueira, faixa esta no interior da qual são previstas, na região do enfranque, uma grande área central rebaixada, e na parte da sola propriamente dita, uma grande área nivelada com ela e inteiramente provida de minúsculas saliências em L, dispostas desordenadamente, ditas áreas estando separadas por uma série de três faixas transversais salientes, formadas em dois trechos recurvados convergentes para um lico central, alternadas com três faixas reentrantes, de mesmas largura e configuração; e finalmente a parte do salto apresentando também uma faixa lisa periférica, de largura constante e apenas com um alargamento excêntrico posterior, faixa esta contornante de grande área central inteiramente provida de uma multiplicidade de pequenas salien-

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO Nº 760

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 9

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombô Postal

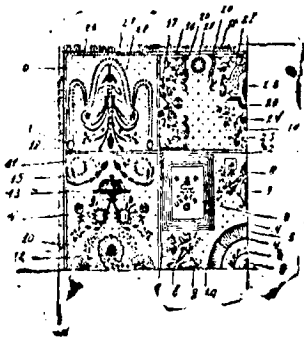
clias em L, distribuídas desordenadamente; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 141.012

De 16 de julho de 1962

Requerente: Fiação e Tecelagem Tognato S.A.

Título: Um desenho têxtil para colchas. — Modelo Industrial.



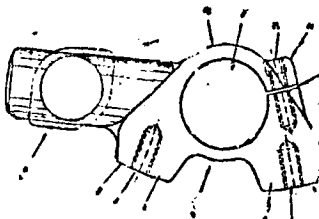
1.º Um desenho têxtil para colchas, caracterizado por consistir em: um retângulo disposto na parte central da colcha e cujo comprimento se desenvolve no sentido daquele da própria colcha, retângulo esse traçado por filete duplo 1, constante em cada um dos quatro cantos desse retângulo, um retângulo limitado por seis filetes 2, localizando-se no interior de cada um desses quatro retângulos, um pequeno ramalhete de flores 3 preso por um laço de fita — Total de 7 pontos.

TERMO N.º 141.113

De 18 de Julho de 1962

Requerente: José Spregaciniere & Filhos Ltda.

Título: Modelo de trava de segurança automóveis. — Modelo Industrial.



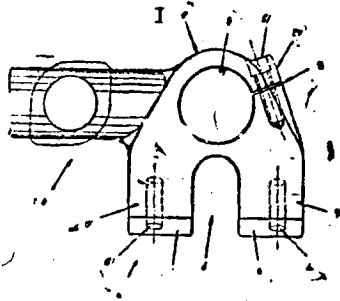
1.º Modelo de trava de segurança para automóveis, própria para automóveis de passeio, constituída por uma peça unitária compreendendo um prolongamento tubular apto a receber a fechadura-chave-trava e o bloco de fixação da peça à haste de direção do veículo, disposto para isso com uma abertura circular adequada, caracterizado este bloco, em essência, pelo fato de, em vista de cima (Fig. 1) tem o formato de um "V" aberto, com os respectivos ramos curtos, dando a impressão de truncados; ramos esses que, dobrados para frente, formam paredes dispostas com uma saliência também provida de furo para receber parafuso de aperto na ocasião da fixação da peça à haste de direção do veículo. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 141.112

De 18 de Julho de 1962

Requerente: José Spregaciniere & Filhos Ltda. — São Paulo.

Título: Modelo de trava de segurança para automóveis. — Modelo Industrial.



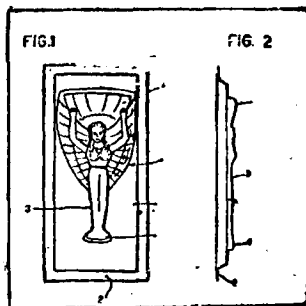
1.º — Modelo de trava de segurança para automóveis, própria para automóveis de passeio, constituída por uma peça unitária formada por um prolongamento tubular apto a receber a fechadura-trava e um bloco de fixação da peça à haste de direção do veículo, caracterizado este bloco por ter, em vista de cima, uma extremidade semi-elítica disposta com abertura circular central e continuada esse parte parcialmente elítica por dois ramos retos e paralelos, separados entre si por uma recêntrância central; ramos esses que encurvam para baixo formando paredes dispostas com um furo para a fixação da peça por meio de parafuso à haste de direção do veículo; sendo que este mesmo bloco, do lado oposto ao do prolongamento tubular, apresenta uma saliência também provida de furo para aplicação de parafuso de aperto, em razão do seccionamento vertical do bloco a fim de se ajustar à haste de direção do veículo. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 141.201

de 23 de julho de 1962

Requerente: Bernardino Giusti & Cia. — São Paulo.

Título: Original configuração em molde para chocolate, bolachas e outros produtos. — Modelo Industrial.



1.º — Original configuração em molde para chocolate, bolachas e outros produtos, caracteriza-se por assumir feito de chapa laminar, no feito retangular ou outro, situada um pouco saliente (1) em relação ao respectivo bordo periférico, que se compõe por margem rebaixada (2) plana; na face central da parede saliente do molde, tem moldada em baixo ou alto relevo, a figura de

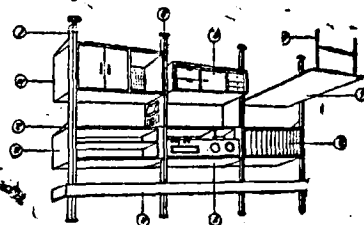
presentativa da alegoria da Taça Mundial de Futebol, no feito de mulher (3), cujos pés estão assentados numa miniatura de hemisfério (4); os braços da mulher estão ebertos e voltados para cima, os quais carregam uma taça (5), que encima a cabeça da figura; este possui asas (6), que estão abertas, dando contornos suaves e harmoniosos ao conjunto. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 141.224

de 23 de julho de 1962

Requerente: Móveis Teperman S. A. — São Paulo.

Título: Novo modelo de estante desmontável. — Modelo Industrial.



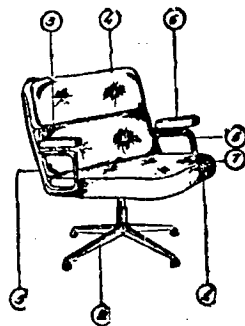
Reivindicações

1.º — Novo modelo de estante desmontável, caracterizada por uma estrutura vertical de apoio, a qual é constituída por tirantes retangulares ranhurados longitudinalmente e que são instalados por meio de intercalação regulável entre o solo e o teto, sendo que as extremidades inferiores dos mesmos são providas de pesinhos de apoio com material anti-deslizantes. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 141.225

de 23 de julho de 1962

Requerente: Móveis Teperman S. A. — São Paulo. — Modelo Industrial.



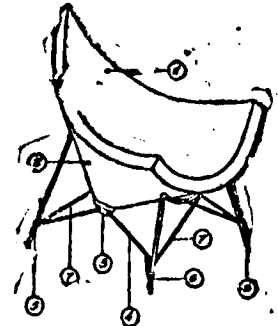
1.º — Novo modelo de poltrona compacta, caracterizado pelo fato de apresentar o encosto formado pela composição de duas peças estofadas distintas e retangulares e dispostas de tal maneira que a intersecção horizontal dos planos que as contém forma uma concavidade interna para melhor apoio das costas. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 141.228

de 23 de julho de 1962

Requerente: Móveis Teperman S. A. — São Paulo.

Título: Poltrona em estrutura de casca — Modelo Industrial.



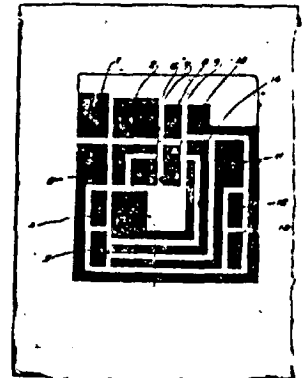
1.º — Poltrona em estrutura de casca, caracterizada pelo fato do assento, encosto e braços estarem reunidos em uma única peça côncava e com perímetro triangular esférico, sendo que o estofamento ou outro, se apresenta com bordos de espessura constante e conficam-se inferiormente para terminar em um vértice dotado de dispositivo de encaixe da estrutura dos pés de apoio — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 143.331

De 16 de Julho de 1962

Requerente: Same Curi — São Paulo.

Título: Novo modelo de circuito impresso para rádio receptor a transistores. — Modelo Industrial.



1) "Novo modelo de circuito impresso para rádio-receptor a transistores", caracterizado por o circuito formar-se por quinze contactos de lâminas de cobre dispostas sobre uma chapa de material isolante; o contacto (1) é retangular, localizado próximo à extremidade superior esquerda da chapa isolante; o contacto (2) localiza-se à direita do anterior e é também retangular, de menor altura que aquele, tendo a aresta da base na mesma direção que a daquele; o contacto (3) localiza-se abaixo do contacto (1), e é retangular, de mesma largura que o mesmo e altura aproximadamente igual, possuindo uma derivação estreita que parte de sua porção inferior esquerda, descendo verticalmente, formando a seguir um trecho horizontal e após encurvando-se para cima, verticalmente até uma altura de cerca de um quarto da altura da chapa isolante; abaixo do contacto (3) localizam-se dois contactos iguais (4) e (5) retangulares, alongados verticalmente, um acima do outro, sendo que suas arestas laterais direitas têm a mesma di-

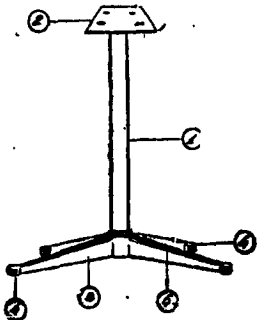
reção que as arestas laterais direitas dos contactos (1) e (3); abaixo do contacto (2), localiza-se o contacto (6), em forma de "L" invertido, cuja aresta lateral esquerda é de mesma direção que a aresta lateral esquerda do referido contacto (2), e sua aresta da extremidade é de mesma direção que a aresta direita do mesmo contacto (2); o contacto (7), retangular, aloja-se no vão do contacto (6); à direita dos contactos (2), (6) e (7), localizam-se os contactos (8) e (9), retangulares, de mesma largura, um acima do outro, de mesma largura, e cujas arestas laterais são paralelas às arestas laterais dos contactos acima referidos, e estando a aresta inferior do contacto (9) na mesma direção que a aresta inferior do contacto (7); o contacto (10) retangular, localiza-se à direita do contacto (8), tendo um prolongamento estreito horizontal à direita, que após continua-se por um trecho vertical, para baixo, na mesma direção que o trecho final do prolongamento do contacto (8), terminando próximo deste; o contacto (11), retangular, localiza-se abaixo do prolongamento horizontal do contacto (10) e à esquerda de seu trecho vertical, e de sua porção inferior esquerda parte um prolongamento vertical que, próximo ao trecho horizontal do prolongamento do contacto (8), assume posição horizontal, paralela àquele prolongamento, e termina próximo ao contacto (5); abaixo do contacto (11), entre os prolongamentos deste, do contacto (10) e do contacto (3), localizam-se os contactos (12) e (13), retangulares, um acima do outro, e de mesmas dimensões que os contactos (4) e (5); o contacto (14), retangular, localiza-se abaixo do contacto (10), e possui um prolongamento que parte de sua porção inferior direita, verticalmente, assumindo, após, posição horizontal paralela e acima do trecho horizontal do prolongamento do contacto (11), terminando próximo ao contacto (5); e finalmente o contacto (15), retangular, localiza-se abaixo dos contactos (5) e (7), à direita do contacto (4), e acima do trecho horizontal do prolongamento do contacto (14), possuindo, o referido contacto (15), um prolongamento que parte de sua porção inferior direita, continuando-se por um trecho vertical, à esquerda do trecho vertical do contacto (14), terminando abaixo deste e à direita do contacto (9). — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.608

De 31 de Julho de 1962.

Requerente: Móveis Teperman — São Paulo.

Título: Nova configuração ornamental para suporte de tabuleiros de mesa. — Modelo Industrial.



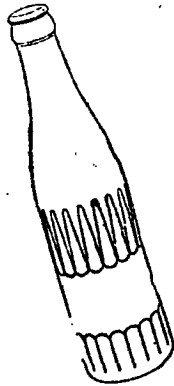
1º — Nova configuração ornamental para suporte de tabuleiros de

mesa, caracterizada pelo fato de se apresentar por um corpo ou eixo cilíndrico vertical dotado superiormente de uma chapa horizontal perfurada, através da qual o tabuleiro da mesa é vinculado ao eixo vertical, o qual por sua vez, termina inferiormente em quatro tirantes engastados no mesmo e disposto em forma de uma cruz conificada descendentemente. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 142.677

De 4 de Setembro de 1962

Requerente: Mate Couro S.A. — Minas Gerais.
Título: Novo modelo de Garrafa. — Modelo Industrial.



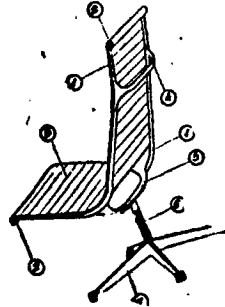
Reivindicações:
1 — Novo modelo de garrafa caracterizado por duas cintas ornamentais dispostas no trecho cilíndrico da garrafa, a superior sendo formada por segmentos retilíneos

inclinados, providos, nas extremidades, de arcos de curvaturas diferentes, como ilustrado, a cinta ornamental inferior sendo formada por segmentos retilíneos verticais cujas extremidades superiores são ligadas entre si por arcos de curva. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.609

De 31 de Julho de 1962

Requerente: Móveis Teperman S.A. — São Paulo.
Título: Novo modelo de poltrona com estrutura aliviada. — Modelo Industrial.

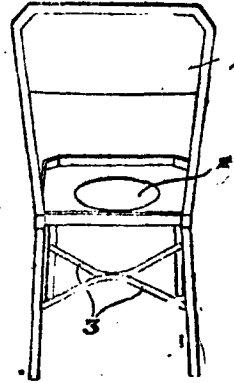


Reivindicações:
1º — Novo modelo de poltrona com estrutura aliviada, caracterizada pelo fato de se apresentar pela composição de um par de laterais metálicas paralelamente dispostas e dobradas de tal maneira a apresentar um perfil natural para assento e encosto. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 142.678

De 4 de Setembro de 1962

Requerente: Aziz José Abrão — Minas Gerais.
Título: Novo modelo de cadeira. — Modelo Industrial.

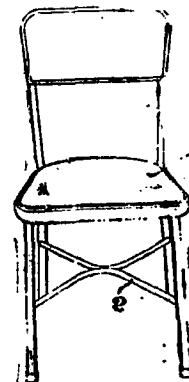


Reivindicações:
1 — Novo modelo de cadeira caracterizado por um quadro encosto provido, na parte superior de um fundo parcial, o assento tendo um orifício central e tendo os bordos verticais ultrapassando-o em altura, os pés sendo providos de duas travessas redondas e arqueadas que ligam, respectivamente, os dois pés deanteiros e os dois pés trazeiros, ditas travessas arqueadas tendo as concavidades voltadas, respectivamente, para frente e para trás e alongando-se na parte central. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 142.679

De 4 de Setembro de 1962

Requerente: Aziz José Abrão — Minas Gerais.
Título: Novo modelo de cadeira. — Modelo Industrial.



Reivindicações:
1 — Novo modelo de cadeira caracterizado por um campo plano, inteiriço, do qual partem os pés e os montantes do encosto, de seção quadrada, sendo que o encosto propriamente dito, estofado, ocupa apenas a parte superior do quadro formado pelos ditos montantes. — Total de 3 pontos.

DIRETRIZES E BASES
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL

Lei n.º 4024 - de 20-12-1961

DIVULGAÇÃO N.º 858

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 613.547, de 21-10-63
Nicolémos Ferreira de Barros
Pernambuco

POMBINHOS
Indústria Brasileira

Classe 11
Café em grão, torrado e em pó

Térmos na. 613.548 e 613.549, de 21-10-63
Indústria Metalúrgica Paranaense S. A.
Paraná

MATEX
Indústria Brasileira
Classe 11
Rolamentos

Térmo n.º 613.550, de 21-10-63
Impermeabilizadora Paraná Ltda.
Paraná



Classe 16
Impermeabilizantes para construções

Térmo n.º 613.551, de 21-10-63
Rodrigues & Cia.
Paraná

Telstar Festival

Classe 33 e 36
Frase de propaganda

Térmo n.º 613.552, de 21-10-63
Gilberto Caviglia
Paraná



Paranaense

Classe 33
Título

Térmo n.º 613.553, de 21-10-1963
V. M. Vagos
Pernambuco

XANGÔ
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 613.554, de 21-10-1963
V. M. Vagos
Pernambuco

Confecções Xangô

Classes: 33 — 36
Título

Térmo n.º 613.555, de 21-10-1963
Calçados Nira Limitada
Rio Grande do Sul

NIRA
Indústria Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 613.556, de 21-10-1963
Comercial e Representações Jomar Limitada
Rio Grande do Sul

JOMAR

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo n.º 613.557, de 21-10-1963
Artefatos de Tecidos Amazonas S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Para distinguir: roupas, lingerie e roupas brancas

Térmo n.º 613.558, de 21-10-1963
Artefatos de Tecidos Amazonas S. A.
Estado da Guanabara

SOUTIEN AMAZONA
UMA CARÍCIA QUE
DEFINE O BUSTO...

Classe 36
Frase de Propaganda

Térmo n.º 613.559, de 21-10-1963
Sociedade Auxiliar da Indústria Naval
Sonave Limitada
Estado da Guanabara



Classe 21
Para distinguir: Viaturas terrestres, aéreas e aquáticas, automóveis, motocicletas, bicicletas e partes integrantes de veículos; alavanca de freios, amortecedores, braçadeiras, capotas, chavetas de movimento central, esticadores de correntes, hastes trazeiras para quadros, hélices, injetores, limpa-vidros, pás para propulsores, painéis, paralamas, para-choques, prousores

Térmo n.º 613.560, de 21-10-1963
Ravana Sociedad de Responsabilidad Limitada
Argentina

«RAVANA»

Classe 41
Para distinguir: Um preparado para fazer flan (doce feito com leite, ovos e açúcar)

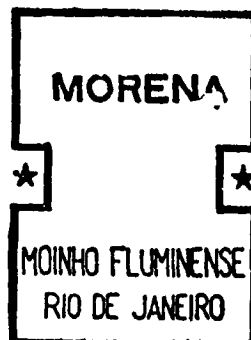
Térmo n.º 613.561, de 21-10-1963
Ravana Sociedad de Responsabilidad Limitada
Argentina

«RAVANA»
«SE SE MOVE...»
«SE SE MOVE...»

Classe 41
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 613.562, de 21-10-1963
Moinho Fluminense S. A.
Estado da Guanabara
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, amendoim, açúcar, alimentos para animais, amido,

amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, zeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba joce, herba mate, hortaliças, lagostas, lingua, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moçada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, puñins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, touchinho; vinagre

Térmo n.º 613.563, de 21-10-1963
Brasilatia, Comércio e Indústria de Calçados Limitada
Estado da Guanabara

Alessandro

Classes: 13 — 35 — 36
Título

Térmo n.º 613.564, de 21-10-1963
Laboratórios de L.I.S.H.
França

«L.I.S.H.»
Laboratoires de l'I.S.H.
Paris

Classe 3
Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo nº 613.565, de 21-10-1963
Manchester Bebidas Limitada
São Paulo

Datrimon
Indústria Brasileira.

Classe 41
Para distinguir: Vinagre

Térmo nº 613.566, de 21-10-1963
Manchester Bebidas Limitada
São Paulo
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cerejas, essências para bebidas alcoólicas, genebra, fernet, gin, licores, kumel, nectar, punch, pipermint, rum, suco de frutas com alcool, vinhos quinados, vinhos espumantes, vinhos vermutes, vodka, whisky

Térmo nº 613.567, de 21-10-1963
Manchester Bebidas Limitada
São Paulo
Classe 43

Para distinguir: Aguas minerais artificiais, caldo de cana, laranja, limonada, sucos de uva, abacaxi, tamarindo, laranja, maracuja, refrescos de: groselha, capilé, taaarindo, guaraná e soda limonada engarrafada

Térmo nº 613.568, de 21-10-1963
Manchester Bebidas Limitada
São Paulo

RIOSUL

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aiuardente, aniz, anizete, babaceira, cerveja, conhaque, fernet, genebra, gengibre, g.m, kisch, kumel, licores, rum, vinhos, vodca e wisky

Térmo nº 613.569, de 21-10-1963
Laboratório Cícero Diniz S. A.
Pernambuco

«Gastrex»

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um preparado farmacêutico indicado como auxiliar no tratamento da dispepsia

Térmo nº 613.570, de 21-10-1963
Laminados "Eca" Limitada
Estado da Guanabara

«ECA»

Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas; laminadas, perfiladas

Térmo nº 613.571, de 21-10-1963
Araujos Indústria e Comércio de Móveis Limitada

«Araujo's»

Indústria Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e

Térmo nº 613.572, de 21-10-1963
Editora Monterrey Limitada
Estado da Guanabara

ZZZ

Classe 32

Para distinguir: livros de bolso e revista

Térmo nº 613.573, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada

Cedofeita

Classe 1

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Térmo nº 613.574, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 2

Para distinguir: Substâncias químicas usadas na agricultura, na horticultura e na veterinária

Térmo nº 613.575, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 3

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas na medicina e na farmácia

Térmo nº 613.576, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 4

Para distinguir: Substâncias de origem animal, mineral ou vegetal em bruto ou parcialmente trabalhadas

Térmo nº 613.577, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 19

Para distinguir: Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Térmo nº 613.578, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos (salva-vidas, âncoras, cinto de natação, boias e para-quedas)

Térmo nº 613.579, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo nº 613.580, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar e para tricotagem (escoto barbante)

Térmo nº 613.581, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo nº 613.582, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, torros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo nº 613.583, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 25

Para distinguir: Imagens, gravuras, estatuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos, e quaisquer obras de pintura e escultura (não incluídas em outras classes)

Térmo nº 613.584, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 26

Para distinguir: Artefatos de madeira, ossos ou marfim (não incluídas em outras classes)

Térmo nº 613.585, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 27

Para distinguir: Artefatos de palha ou fibra (não incluídos em outras classes)

Térmo nº 613.586, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral (não incluídos em outras classes); artefatos de substâncias químicas (não incluídas em outras classes)

Térmo nº 613.587, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 29

Para distinguir: Escóvas comuns (não incluídas nas classes: 6, 11, 17 e 48), espanadores e vassouras

Térmo nº 613.588, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 30

Para distinguir: Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes

Térmo nº 613.589, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 31

Para distinguir: Tendas, lonas, correias de transmissão e toda espécie, cordalha e barbante

Térmo nº 613.590, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinema tográficas

Térmo nº 613.591, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 34

Para distinguir: Tapetes, cortinas, anos ara assoalhos e aredes, linóleos oleados e encerados, inclusive ara ins talações hospitalares

Térmo nº 613.592, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, artefatos de couros pele não incluídos em outras classes

Térmo nº 613.593, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 37

Para distinguir: Artigos de cama mesa, inclusive cobertores, toalhas, uso pessoal, panos de prato, e análogos

Térmo nº 613.594, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 38

Para distinguir: Papel e seus artefatos livros não impressos

Térmo nº 613.595, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha e guta, não incluídos em outras classes

Térmo nº 613.596, de 21-10-1963
Calçados Cêdo'feita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, baldões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 613.597, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, amêndoas, araruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banana canela, chourico, chocolates, caramelos, coalhadas, camarão, carnes, carne de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebolas, cremes de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côcos, castanhas cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas; tégulas, figos, fermento, farinha, fava, farelo, fubá, gomas de lites, patês, psatilhas, pó para pudins, pralines, pães, pimenta, presuntos, polgada, peixes, pescados, panetone, picções balanceadas, requeijão, rósocas, savião, queijos, queira de milho, ramaçcar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glacês, glicosse, baunilha, extrato para doces, de tomate e de carnes, ervilhas, ervilha, flocos essenciais para balas, doces e lamentos, gelatinas, granulos, herva doce, linguas, linguças, leite, lombo, leite condensado e em pó, legumes, lentilhas, lagosta mel, marmelada, mortadela, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, patos, peixe-gó, salames, semolina de trigo, sojas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, outras, vinagre e xarque

Térmo nº 613.598, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoolicas de todas as espécies

Térmo nº 613.599 de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 43

Para distinguir: Refrescos e águas minerais e naturais, usadas como bebidas, refrigerantes de todas as espécies

Térmo nº 613.600, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 44

Para distinguir: Artigos para fumantes, inclusive isqueiros

Térmo nº 613.601, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 45

Para distinguir: Sementes e mudas para agricultura, horticultura e floricultura, flores naturais

Térmo nº 613.602, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lavadeira, água sanitária, cera para sapinhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lá de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo nº 613.603, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 47

Para distinguir: Combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento

Térmo nº 613.604, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, monis, perfumada líquida em pó em pedras para banho, orilhaninas, cabelo, pestanas, cílios e bigodes, bandolinas, batons, cosméticos para o crayons, cremes para a pele, carminas, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, físsolventes, creme para limpeza da pele e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, lo-geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pom-pom para pó de arroz, papéis perfumados, caminados e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pom-pom pó de arroz

Térmo nº 613.605, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 49

Brinquedos, jogos, passatempos em geral: Bonecas de plásticos, automóveis, aviões de brinquedo, bercinros, bonecas, bonecos, baralhos, bolas, carrinhos, caminhões, carrocinhas, chocalhos, dominós, damas, espingardas de brinque-

do, figuras de aves e animais, jogos de foot-ball de mesa, jogos de armar, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, etcetas, revólver de brinquedo, raquetes, trens, tenis de mesa, tómbolas, tamborettes, vagonettes e xadrez

Térmo nº 613.606, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral e artigos não incluídos em qualquer das outras classes

Térmo nº 613.607, de 21-10-1963

Estado da Guanabara
Estado da GuanabaraCentro de Compras
CEDOFEITAClasses: 1 a 50
Título

Térmo nº 613.608, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

CEDOFEITA

Classe 5

Para distinguir: Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados

Térmo nº 613.609, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes, não incluídas nas classes: 7, 10 e 17

Térmo nº 613.610, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 7

Para distinguir: Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores

Térmo nº 613.611, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 8

Para distinguir: Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos, soldas de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes; aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmo nº 613.612, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes, exceto máquinas falantes

Térmo nº 613.613, de 21-10-1963

Classe 10

Para distinguir: Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, exceto os incluídos na classe 34; máquinas aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos, exceto móveis da classe 40

Térmo nº 613.614, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 11

Para distinguir: Ferragens de todas espécies (exceto quarte de máquinas) ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não incluídos em outras classes

Térmo nº 613.615, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 12

Para distinguir: Botões, alfinetes, comidezas de armarinho, quando não incluídos nas classes: 13, 22, 24 e 48

Térmo nº 613.616, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 13

Para distinguir: Joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações usadas como adornos e não incluídos em outras classes; pedras preciosas e suas imitações

Térmo nº 613.617, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 14

Para distinguir: Vidros, cristais e suas seus artefatos, não incluídos em outras classes

Térmo nº 613.618, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 15

Para distinguir: Porcelana, louça, vidro e outras (para uso raseiro) adorno para fins artísticos e industriais, instalações sanitárias não incluídas em outras classes

Térmo nº 613.619, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, crec chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixa d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas equidrias, torros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal ladrilhos, lambraria, luvras de junção, lagra, lagoetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimento de paredes, madeiras para construções, molcaços, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, produtos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo nº 613.620, de 21-10-1963

Calçados Cêdo'eita Limitada
Estado da Guanabara

Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas, instalações para escritórios, e desenhos, não incluídos nas classes: 38 e 40

Térmo nº 613.621, de 21-10-1963
Calçados Cêdoeita Limitada
Estado da Guanabara
Classe 18

Para distinguir: Armas, munições de guerra e caça, explosivos, fogos de artifícios

Térmo nº 613.622, de 21-10-1963
Christa Martha Ildegardê Wende
São Paulo

TRICARBAMANOL

Classe 2

Para distinguir: Inseticidas e fungicidas

Térmo nº 613.623, de 21-10-1963
Christa Martha Ildegardê Wende
São Paulo

ZIMANOL

Classe 2

Para distinguir: Inseticidas e fungicidas

Térmo nº 613.624, de 21-10-1963
Christa Martha Ildegardê Wende
São Paulo

MANGANOL

Classe 2

Para distinguir: Inseticidas e fungicidas

Térmo nº 613.625, de 21-10-1963
Christa Martha Ildegardê Wende
São Paulo

FERBANOL

Classe 2

Para distinguir: Inseticidas e fungicidas

Térmo nº 613.626, de 21-10-1963
Instituto de Beleza Tecidos e Armários
"Thalia" Limitada
São Paulo

"THALIA" IND. BRASILEIRA

Classe 12

Para distinguir: Agulhas de todos os tipos, inclusive para máquinas de costura, alfinetes comuns, botões, clips, colchetes, deda's, fechos corrediços, presilhas para vestimentos em geral

Térmo nº 613.627, de 21-10-1963
Cortume Brasão Limitada
São Paulo

CORTUME BRASÃO LTDA

Nome Comercial

Térmo nº 613.628, de 22-10-63
Excelstor — Representações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.
São Paulo

EXCELSIOR REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Nome comercial

Térmo nº 613.629, de 22-10-63
Distribuidora Geal de Máquinas
D'Andrea S/C
São Paulo

D'ANDREA Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo nº 613.630, de 22-10-63
Farmácia Droga-Ruy Ltda.
São Paulo

DROGA-RUY Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo nº 613.631, de 22-10-63
Wenden Silvestre
São Paulo

PASTECO AUTO PEÇAS

Classe 21
Título

Térmo nº 613.632, de 22-10-63
Panificadora e Confeitaria Brasília
Ltda.
Minas Gerais



Classe 41
Registro de marca

Térmo nº 613.633, de 22-10-63
Leonardo Lilla
São Paulo

ENGENHO MIRIM Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: máquinas para moer cana

Térmo nº 613.634, de 22-10-63
Indústria de Bebidas "Sul Mineira"
Ltda.
São Paulo

SUL MINEIRA Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Bebidas em geral, não medicinais, alcoólicas: cervejas, vinhos, vinhos espumantes, doces, bitters, cidras, conhaques, cocktails cordiais, netares alcoólicas, rum, aguardente, kirsch, che, gin, vermouth, fernet, kummel, whisky, brandy e vinhos de frutas alcoólicas

Térmo nº 613.635, de 22-10-63
Elias Reis de Araujo
São Paulo

CONJUNTOS VOCAIS CATEDRAL

Classe 37

Programas radiofônicos, programas de televisão e revistas

Térmo nº 613.636, de 22-10-63
Nadir Jacob Curi
São Paulo

SELEÇÃO PAULISTA DE APLICADORES

Classe 33
Título

Térmo nº 613.638, de 22-10-63
Diana Jatahy Fonseca

JATAHY Ind. Brasileira

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, halões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assóvio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferriños de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, plaquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tableiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias-féreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Térmo nº 613.639, de 22-10-63
Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Pentex Ltda.
São Paulo

PENTEX Indústria Brasileira

Classe 16

Portas, portões, janelas, vitros e grades

Térmo nº 613.640, de 22-10-63
Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Pentex Ltda.
São Paulo

Classe 48

Pentes de alumínio para pentear cabelos

Térmo nº 613.641, de 22-10-63
Candês — Comércio e Importação de Máquinas Para Escritórios Ltda.
São Paulo

CIMDES Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 613.642, de 22-10-63
Francisco Allucci
São Paulo

TRANSPORTADORA
S. PAULO, RIO DE JANEIRO,
BELO HORIZONTE, RECIFE,
BRASILIA e PORTO ALEGRE.

Classes: 33 e 50
Título de estabelecimento

Térmo nº 613.643, de 22-10-63
Società Per Azioni Strega Alberti Benvenuto (S. A. B.)
Itália

SAMBUCA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 613.644, de 22-10-63
Brasfloc Indústria e Comércio de Flocagem Limitada
São Paulo

BRASFLOC Indústria Brasileira

Classe 23
Beneficiamento de tecidos

Térmo nº 613.645, de 22-10-63
Ferma Ltda.
São Paulo

FERMA Ind. Brasileira

Classe 6
Máquinas em geral

Térmo nº 613.646, de 22-10-63
Escritório Contábil Na-Wil Ltda.
São Paulo

NA-WIL Ind. Brasileira

Classe 50
Contabilidade em geral

Térmo n.º 613.647, de 22-10-63
Cooperativa de Consumo Campos X
São Paulo

CAMPOS X

IND. BRASILEIRA

Classe 50

Artigos de vestuários, roupas feitas, semi-confeccionadas ou sob medida, para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anágua, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bolinas, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, cecoulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas, guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, leques, lençaria, ligas, libré, lingerie; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoir, punhos, peitos e petilhos para camisas, pelerines, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, soldões, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes; uniformes, uniformes para empregadas; vestidos; xales

Térmos ns. 613.648 a 613.650, de 22-10-63
Estamparia "Guarani" Ltda.
São Paulo

GUARANI

Indústria Brasileira

Classe 50

Envelopes, carimbos, papéis de carta, cartões, comerciais, e de visitas, folhetos, folhinhas, recibos, notas fiscais, faturas, duplicatas, letras de câmbio, promissórias, embalagens impressas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediças, para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, mamilvas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, craleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, estribo, formões, espumadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos roldanas, raios para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrólias, tesouras, talhadeiras, torquezas, trilhos trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 613.651, de 22-10-63
Indústria e Comércio Fidemp Ltda.
São Paulo

FIDEMP

Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 613.652, de 22-10-63
General Fitts Engenharia e Comércio Ltda.
São Paulo

GENERAL FITTS

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.653, de 22-10-63
Pavimentadora Reniva S. A.
São Paulo

RENIVA

Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 613.654, de 22-10-63
Comércio de Automóveis e Auto Peças "Monza" Ltda.
São Paulo

MONZA

Ind. Brasileira

Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), mecanismo para acoplamento de veículos ferroviários, orelhas de parada para aparelhagem de tração, amortecedores de choques, paracroques, carro, ônibus, automóvel, anteparos, auto-caminhões, alavancas, alavancas de câmbio, alavancas de freios, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, barras de tração, barras de direção, cabos de veículos, carrocerias, chassis, carcassas, coroas, capotas, engates para veículos, engrenagens, embreagem, feixes de molas, hélices, molas, motocicletas, mancais de veículos, pedais, paralamas, porta laterais, pinhões, porta-rodas, parabrisas, para-choques, pistões, rodas, reboques, tambores de freios, varetas de veículos, bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, braços para veículos, crapas circulares para veículos, cubos de veículos, desligadeiras, frontetras para veículos, motociclos, manivelas, para-lamas, varetas de controle do afogador e acelerador

Térmo n.º 613.655, de 22-10-63
Fábrica de Blocos Girasol Ltda.
São Paulo

GIRASOL

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.656, de 22-10-63
Papêlutil Papelaria e Utilidades Ltda.
São Paulo

PAPELUTIL

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.657, de 22-10-63
Max Fortner
São Paulo

INTERNACIONAL SHOPPING CLUB

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.658, de 22-10-63
Tecidos "Decoratriz" Ltda.
São Paulo

DECORATRIZ

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.659, de 22-10-63
Cineas Feijo Valente
São Paulo

SERVICO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA MORAES

Classe 33
Título

Térmo n.º 613.660, de 22-10-63
Indústria e Comércio de Cal D'Andretta Ltda.
São Paulo



Classe 16
Cal

Térmo n.º 613.661, de 22-10-63
Panificadora Palmeares Ltda.
São Paulo

PALMEARES

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.662, de 22-10-63
Blinpa — Indústria de Brindes e Planografia Ltda.
São Paulo

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de selosse, guardanapos, livros

lão impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel amarelo com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel na refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rolos de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 613.663, de 22-10-63
Gravções Rosana de Calçados Ltda.

São Paulo
ROSANA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.664, de 22-10-63
Casa "Eruopa" Laticínios Ltda.

São Paulo
EUROPA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 613.665, de 22-10-63
Darca Artigos Para Cabelos S. A.

São Paulo
DARCA
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, diais, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de intercomunicação, pick-ups, aparelhos receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores, transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 613.666, de 22-10-63
Vatex — Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo
VATEX
Ind. Brasileira

Classe 29
Vassouras

Térmo n.º 613.667, de 22-10-63
Galle — Brasil Materiais Para Construções Ltda.

São Paulo
GALLE-BRASIL
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, calxilhas, colunas, chapas para cobertura de telhas, d'água,

caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massa para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos, e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 613.668, de 22-10-63
Marcenaria Valência Ltda.

São Paulo
VALÊNCIA
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 613.669, de 22-10-63
D'Aprile Modas Masculinas Ltda.

São Paulo
D'APRILE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, bonas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhora e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudo, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 613.670, de 22-10-63
"Liege" Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo
LIEGE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, bonas, botas, babadouros, casa-

cos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudo, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 613.671, de 22-10-63
"Grillo" Móveis Finos Ltda.

São Paulo
GRILLO
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 613.672, de 22-10-63
Frangos de Corte Modelo Ltda.

São Paulo
MODELO
Ind. Brasileira

Classe 19
Frangos

Térmo n.º 613.673, de 22-10-63
David Alves Pereira

São Paulo
NILO BORI O
REI DO GATILHO

Classe 32

Programas radiofônicos, programas de televisão e revistas

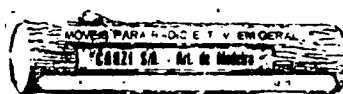
Térmo n.º 613.675, de 22-10-63
Aceil — Comércio e Indústria S. A.

São Paulo
ACEIL
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas industriais e suas partes integrantes em geral

Térmo n.º 613.676, de 22-10-63
Canzi S. A. — Artefatos de Madeira



Classe 40

Móveis de madeira para rádio e televisão em geral

Térmo n.º 613.677, de 22-10-63
Canzi S. A. Artefatos de Madeira

São Paulo
CANZI S.A.
ARTEFATOS DE
MADEIRA

Nome comercial

Térmo n.º 613.678, de 22-10-63
Pósto de Serviço Flórida Ltda.

São Paulo
FLORIDA
Ind. Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 613.679, de 22-10-63
Marcenaria e Metalúrgica Utilina Ltda.



Classe 0

Para distinguir: balcões frigoríficos e refrigeradores industriais

Térmo n.º 613.680, de 22-10-63
Indústria de Estofados Virabel Ltda.



Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 613.681, de 22-10-63
Cerealista Santa Luzia Ltda.
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: Arroz, feijão, batata, bolachas, farinha de mandioca, alho, alface e milho

Térmo n.º 613.682, de 22-10-63
Luz-Bel Comércio e Representações Ltda.
São Paulo



Classe 42
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira batidas, brandy, bitter, cachaça, cereais, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibre, gin, ginger, kirsch, kummel, licões, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 613.683, de 22-10-63
Bar e Petisqueiras "Padrenda" Ltda.
São Paulo

PADRENDA
IND. BRASILEIRA

Classe 41
Alcachofras, aletria, alho, amendoim, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, cacarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, choçolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coelhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermento, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, golabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moçada, nozes, óleos, comestíveis, ostras, ovas, pão, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-ois, pastilhas, pizza, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmão, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-

riz, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, touchinho, vinagre

Térmo n.º 613.684, de 22-10-63
Maquigeral Comércio de Máquinas em Geral Ltda.
São Paulo

MAQUIGERAL
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Motores diesel e motores à gasolina

Térmo n.º 613.685, de 22-10-63
Marcoferro — Comercial de Ferros e Metais Ltda.
São Paulo

MARCOFERRO
Industria Brasileira

Classe 5
Ferros

Térmo n.º 613.686, de 22-10-63
Sociedade Organizadora de Planos Econômicos em Cooperação S. C.
São Paulo



Classe 33
Insignia comercial

Térmos ns. 613.687 a 613.689, de 22-10-63
Eleafar Eça Negreiros
São Paulo

PAULO E ESTEVÃO
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe
Classe 16
Artigos da classe
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 613.690, de 22-10-63
Eleafar Eça Negreiros
São Paulo

CENTRO ESPIRITA
PAULO E ESTEVÃO
P/ S. Paulo

Classes: 33 e 32
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.691, de 22-10-63
Móveis e Tapeçaria Noroeste Ltda.
São Paulo

NOROESTE
Ind. Brasileira

Classe 30
Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 613.692, de 22-10-63
Eneida Aparecida de Moura Tesio
São Paulo

MON NELLE

Classe 35
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.693, de 22-10-63
Rolpeças Ourinhos Ltda.
São Paulo

ROLPEÇAS
Ind. Brasileira

Classe 6

Rolamentos

Térmo n.º 613.694, de 2-10-63
Móveis Vital Brasil Ltd.
São Paulo

VITAL BRASIL
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis para televisão, molduras para quadros, retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, solás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 613.695, de 22-10-63
Lojas Catalina — Cosméticos Ltda.
São Paulo
Classe 48

CATALINA
Ind. Brasileira

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de eflazenas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bardolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmina, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pó para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Térmo n.º 613.696, de 22-10-63
Farmácia Jarai Limitada
São Paulo

JARAI
Ind. Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 613.697, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

MODUNAL
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mofo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaxadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.698, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REQUIM
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mofo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaxadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.699, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

KIT-COLOR
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia apli-

cada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.700, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

RETOX
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n. 613.701, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

SUPERFIN
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.702, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

ULTRAFIN
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.703, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REVELEX
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.704, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REVELUX
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.705, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REVENAL
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia apli-

cada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.706, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REVEDOL
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.707, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

REVELOX
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.708, de 22-10-63
Fotoquímica Brasil Ltda.
São Paulo

FOTOBRIIL
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos químicos para uso na fotografia aplicada: Reveladores, fixadores, banhos protetores, detergentes, verniz protetor contra mófo e arranhaduras e banhos interruptores, emulsão rebaixadora e emulsão reforçada

Térmo n.º 613.709, de 22-10-1063
Eletrônica Fiderson Limitada
São Paulo

FIDERSON
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Aparelhos elétricos, aparelhos elétricos de iluminação, aparelhos elétricos para telefotografia e televisão, aparelhos para telegrafia e telefonia com ou sem fio, aparelhos de recepção, válvulas de descarga em geral, especialmente válvulas para rádios, refrigeradores, aparelhos eletrofotográficos, rádios e televisores, aparelhos eletro-domésticos em geral

Térmo n.º 613.710, de 22-10-1963
IndKstria e Comércio de anificação
Aquibom Limitada
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias, panificadas. Naturalmente: pães.

biscoitos, bolachas, bôlos, rôscas, massas alimentícias, farinhas, raspas, amido, fubá, araruta, doces e confeitos

Térmo n.º 613.711, de 22-10-1963
IndKstria e Comércio de anificação
Aquibom Limitada
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias, panificadas. Naturalmente: pães, biscoitos, bolachas, bôlos, rôscas, massas alimentícias, farinhas, raspas, amido, fubá, araruta, doces e confeitos

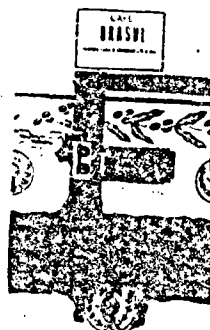
Térmo n.º 613.712, de 22-10-1963
Ivens Yo Kawamata
São Paulo

SELECOES ECONOMICAS
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Revistas

Térmo n.º 613.713, de 22-10-1963
Carlassara & Filho Limitada
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 613.715, de 22-10-1963
"Rianstar" Confeccões, Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

RIANSTAR
Industria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Camisas, camisetas, cuecas, gravatas, lenços e meias

Térmo n.º 613.714, de 22-10-1963
Pedro Negro Caplla
São Paulo

SUPER-NYLON
(SUPER-NAILON)
ANEBH

Classe 28

Para distinguir: Dentaduras e pontes móveis de nailon. Nailon e suas ligas ara rôtese dentária

Térmo n.º 613.716, de 22-10-1963
"Rianstar" Confeccões, Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

SPEZIA
Industria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Camisas, camisetas, cuecas, gravatas, lenços e meias

Térmo n.º 613.717, de 22-10-1963
"Rianstar" Confeccões, Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

TREVISO
Industria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Camisas, camisetas, cuecas, lenços, gravatas e meias

Térmo n.º 613.718, de 22-10-1963
Colégio Tarquinio Silva
São Paulo

"COLÉGIO TARQUINIO SILVA"

Classe 33

Título

Térmo n.º 613.719, de 22-10-1963
Zaz-Traz Limitada, Indústria e Comércio de rodutos Químicos
São Paulo

NEW-CLORITO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Para distinguir: Cera, fosforos, detergentes, agua de lavadeira, anil, pastas para calçados

Térmo n.º 613.720, de 22-10-1963
Zaz-Traz Limitada, Indústria e Comércio de rodutos Químicos
São Paulo

Classe 46

Para distinguir: Cera, fosforos, detergentes, agua de lavadeira, anil, pastas para calçados